



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 032/2014

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência Salarial</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classe/Grau Atual</i>	<i>Classe/Grau Progressão</i>
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Gestor Legislativo	CE-09	56	B-VIII	B-IX
Elenir Bertolino Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	58	G-XXXI	G-XXXII
Janete Roefero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	58	B-VIII	B-IX
Leocir José Faccio	Gestor Legislativo	CE-09	58	B-IX	B-X

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

17 / 02 / 2014

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Admin.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.